



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA..... 1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS 1
CORREGEDORIA..... 4
COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS..... 4
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÁ..... 5

PRESIDÊNCIA

PORTARIA FUNAI Nº 461, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens no âmbito da Coordenação Regional de Passo Fundo/RS, o servidor Vander Wawrzonkiewicz, CPF nº: 515.813.530-49, matrícula SIAPE nº 3265003.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional de Passo Fundo/RSe suas Divisões e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISABETE RIBEIRO ALCÂNTARA LOPES

Presidente Substituta

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 20, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo 08753.000339/2021-48, resolve:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais ao servidor ANTÔNIO IZOMAR MARINI, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S-III, matrícula nº 0443915, lotado no Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Divisão Técnica da Coordenação Regional Interior Sul-SC, com fundamento no art. 5º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISABETE RIBEIRO ALCÂNTARA LOPES

Presidente Substituta

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 5, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal e vertical a servidora desta Fundação, pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

NI - AGENTE EM INDIGENISMO

MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	CONCEITO	FUNDAMENTO LEGAL	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE:
2790540	LINETE RUIZ FERREIRA	A-IV	A-V	2015-2016	1	art. 13, § 5º, Dec. 84.669/1980	1º/SET/2016
		A-V	B-I	2016-2017	–	art. 23 Dec. 84.669/1980	1º/SET/2017
		B-I	B-II	2017-2018	1	art. 18 Dec. 84.669/1980	1º/SET/2018



Brasília, 13 de janeiro de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 9 - p. 2

	B-II	B-III	2018-2019	1	art. 18 Dec. 84.669/1980	1º/SET/2019
	B-III	B-IV	2019-2020	1	art. 18 Dec. 84.669/1980	1º/SET/2020
	B-IV	B-V	2020-2021	1	art. 18 Dec. 84.669/1980	1º/SET/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 6, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Excluir dos anexos IX e X da Portaria nº 311/CGGP, de 05 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 188, de 06 outubro 2021, os nomes dos servidores especificados nos quadros demonstrativos subsequentes:

ANEXO IX

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

SEQ.	MATRICULA	NOME	CONCEITO	FUNDAMENTO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
260	1954401	RODRIGO SILVEIRA ANJOS	CONCEITO 1	ART. 18, V	B-III	B-IV

ANEXO X

NS - PROGRAMADOR EDUCACIONAL

SEQ.	MATRICULA	NOME	CONCEITO	FUNDAMENTO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
002	1518859	JANA OLIVEIRA ARAUJO CARNEIRO	CONCEITO 1	ART. 18, II	C-III	C-IV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 7, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Excluir dos anexos I e VI da Portaria nº 312/CGGP, de 05 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 188, de 06 outubro 2021, os nomes dos servidores especificados nos quadros demonstrativos subsequentes:

ANEXO I

NI - AGENTE EM INDIGENISMO

SEQ.	MATRICULA	NOME	CONCEITO	FUNDAMENTO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
015	1851497	MOHARA FAGUNDES PEREIRA E PEREIRA	CONCEITO 2	ART. 12, § 2º	B-IV	B-V

ANEXO VI

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

SEQ.	MATRICULA	NOME	CONCEITO	FUNDAMENTO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
026	1821738	IORI LEONEL ARNOLDO HUSSAK VANVELTHEM LINKE	CONCEITO 2	ART. 12, § 2º	B-IV	B-V
027	1817197	ISABEL SANTOS SARAIVA	CONCEITO 2	ART. 12, § 2º	B-IV	B-V
031	1821420	LUCAS PACHECO FERREIRA	CONCEITO 2	ART. 12, § 2º	B-IV	B-V



Brasília, 13 de janeiro de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 9 - p. 3

049	1821409	BRUNO OLIVEIRA ARONI	CONCEITO 1	ART. 18, II	B-IV	B-V
066	1958487	MARCO ANTONIO IUSTEN SILVA	CONCEITO 1	ART. 18, II	B-IV	B-V

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 8, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Excluir dos anexos I, III e V da Portaria nº 313/CGGP, de 05 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 188, de 06 outubro 2021, os nomes dos servidores especificados nos quadros demonstrativos subsequentes:

ANEXO I

NI - AGENTE EM INDIGENISMO

SEQ.	MATRICULA	NOME	CONCEITO	FUNDAMENTO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
004	1958104	DANIEL ALVES MOREIRA	CONCEITO 2	ART. 12, § 2º	B-III	B-IV
005	1628632	FERNANDO ERNESTO BAGGIO DI SOPRA	CONCEITO 2	ART. 12, § 2º	B-V	B-VI
011	1764681	BRUNO CURTIS WEBER	CONCEITO 2	ART. 17	B-IV	B-V

ANEXO III

NS - ANTROPOLOGO

SEQ.	MATRICULA	NOME	CONCEITO	FUNDAMENTO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
001	1476326	IVAN ABREU STIBICH	CONCEITO 1	ART. 12, § 2º	C-III	C-IV

ANEXO V

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

SEQ.	MATRICULA	NOME	CONCEITO	FUNDAMENTO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
007	1821621	JOAO HENRIQUE CRUCIOL	CONCEITO 1	ART. 12, § 2º	B-V	B-VI
024	1699866	ESTELLA LIBARDI DE SOUZA	CONCEITO 2	ART. 12, § 2º	B-IV	B-V
045	1819874	CARLOS MELO DE OLIVEIRA PAULINO	CONCEITO 2	ART. 17	B-III	B-IV
047	1926320	JULIANA MARIA MOREIRA DUARTE	CONCEITO 2	ART. 17	B-III	B-IV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 9, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, RESOLVE:

Art. 1º Excluir dos anexos I e III da Portaria nº 314/CGGP, de 05 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 188, de 06 outubro 2021, os nomes dos servidores especificados nos quadros demonstrativos subsequentes:

ANEXO I

NI - AGENTE EM INDIGENISMO

SEQ.	MATRICULA	NOME	CONCEITO	FUNDAMENTO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
003	1874960	LUIZ FLAVIO NUNES	CONCEITO 1	ART. 18, II	B-V	B-VI



Brasília, 13 de janeiro de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 9 - p. 4

		COUTO				
--	--	-------	--	--	--	--

ANEXO III
NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

SEQ.	MATRICULA	NOME	CONCEITO	FUNDAMENTO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
016	1797573	ROSIMAR FERREIRA DE SENA OLIVEIRA	CONCEITO 2	ART. 17	B-III	B-IV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

RETIFICAÇÃO

Retificar no anexo VI da Portaria de Pessoal CGGP/Funai nº 312, de 05 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 188, de 06 subsequente, de modo que, onde se lê:

ANEXO VI
NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

SEQ.	MATRICULA	NOME	CONCEITO	FUNDAMENTO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
038	1680048	RAFAEL PEREIRA	CONCEITO 2	ART. 12, § 2º	B-III	B-IV

, leia-se:

ANEXO VI
NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

SEQ.	MATRICULA	NOME	CONCEITO	FUNDAMENTO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
038	1680048	RAFAEL PEREIRA	CONCEITO 2	ART. 12, § 2º	A-III	A-IV

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

CORREGEDORIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 10/2022/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: 08620.001769/2020-10

Interessado: Funai

Assunto: Apurar suposta prática de assédio moral. IPS. Ausência de elementos. Arquivamento.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 124, Seção 2, de 1 de julho de 2020, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações da Informação nº 2, SEI nº 3753397, para determinar o ARQUIVAMENTO do feito com fulcro no art. 6º, inciso I, da IN/CGU nº 08/2020.

Cumpra-se.

Brasília - DF, 10 de janeiro de 2022.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS

PORTARIA Nº. 01/2022

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, ADALBERTO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BEZERRA, nomeado pela Portaria nº 1.224/SE/MJSP, de 08 de outubro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017, e de acordo com o previsto no art. 21, inciso I, alínea "d", e inciso III, combinado com o art. 22, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento das Contratações a qual elaborará os Estudos Técnicos Preliminares, Pesquisa de Preços, Gerenciamento de Riscos, Projetos Básicos/Termos de Referência, minutas de



Brasília, 13 de janeiro de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 9 - p. 5

Edital, de Termos de Contrato e de Atas de Registro de Preços e demais artefatos atinentes à etapa de planejamento das contratações e das compras no âmbito da Coordenação Regional do Baixo Tocantins, observado o disposto no §1º do art. 22 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017:

- I. Adalberto Oliveira Lima, Técnico em Agricultura e Pecuária, mat. nº 0446779;
- II. Ana Luiza Barroso Baidek, Agente em Indigenismo, mat. nº 1821817;
- III. André Matheus de Sousa Minto, Agente em Indigenismo, mat. nº 1819803;
- IV. Sérgio José Corrêa Nunes, Assistente Administrativo, mat. nº 0443901;

Art. 2º Os servidores designados no art. 1º participarão da etapa de planejamento das contratações individualmente ou, dependendo do nível de complexidade do objeto da contratação, conjuntamente, sempre auxiliados pela equipe do Serviço de Apoio Administrativo (Sead CR-BTO), a qual fará a distribuição dos processos de forma equânime.

Art. 3º Sempre que a necessidade assim exigir, considerando a natureza da contratação, outros membros poderão ser designados, por meio de Portaria específica ou despacho processual, para compor a Equipe de Planejamento das Contratações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BEZERRA
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ

PORTARIA Nº 1/COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ/FUNAI, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O COORDENADOR REGIONAL DE PONTA PORÃ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para contratação do serviço de fornecimento acesso à internet banda larga para a Coordenação Técnica Local de Amambai, cujo processo foi autuado sob o nº 08126.000022/2022-89:

- I. José Vitor Dalla Nora, SIAPE nº 1944873
- II. Juliano Amora Araújo, SIAPE nº 3144541,
- III. Newton Machado Bueno, SIAPE nº 6446112

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

JOSÉ PATTA MOREIRA
Coordenador Regional